



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP Nº 111/2026

CORRENTE/PI, 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais quanto à concessão de licença sem vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **ÍTALO OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº 049.370.933-98, matrícula nº 03041049, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Morro do Pequi, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, para tratar de interesses particulares, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Art. 2º – A licença terá início em **01 de setembro de 2026**, com término previsto para 31 de agosto de 2028, devendo o servidor retornar às suas atividades funcionais no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo se houver disposição legal em contrário.

Art. 3º – Durante o período da licença, o servidor não fará jus à remuneração do cargo efetivo, ficando suspensos os direitos e vantagens vinculados ao efetivo exercício, na forma da legislação municipal aplicável.

Art. 4º – Compete à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e ao setor de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e à suspensão da remuneração durante o período da licença.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, 27 de agosto de 2026.


FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL